
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Institui a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 30, inciso II, da Constituição Federal, e, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE, com instalação pública solene no dia 10 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Antecedendo o evento citado no *caput* será realizada uma Conferência Livre e Temática, para consolidação de proposições ao documento de referência da CONAPE.

Art. 2º O tema central da IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: “**Em defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es**”.

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

I - estabelecer a estrutura organizacional das Conferências;

II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das Conferências.

Art. 4º Os recursos necessários para realização das Conferências correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jurema, 26 de outubro de 2021

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F3653637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2021. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>